



Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – área de Radiologia

ATA Nº 1

Fixação dos critérios de avaliação

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu o júri com todos os seus elementos efetivos, nomeado por deliberação do Conselho de Administração, para o Processo Concursal de Constituição de Bolsa de Recrutamento de Técnicos Superiores Diagnóstico e Terapêutica na área de Radiologia, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho a termo (certo ou incerto) e/ou sem termo, afim de proceder à definição e aprovação dos critérios e métodos de seleção, bem como elaborar a grelha de avaliação e ponderação.

1. Constituição do júri:

Presidente - Maria Isabel Mendes Pais Abreu, Técnica Principal de Radiologia, do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais efetivos:

1ª - Lígia Maria Lopes Gonçalves, Técnica de 1ª Classe de Radiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

2ª - José Miguel Bento Dias Ferreira, Assistente Graduado Sénior de Radiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais suplentes:

1ª - Luísa Maria Martinho Varela, Técnica Principal de Radiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

2ª - Rosa Maria de Jesus Rodrigues Figueira, Técnica Principal de Radiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2. Legislação aplicável: Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 54/2003, de 28 de março e pelo decreto-Lei nº 57/2004, de 19 de Março, bem como Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redacção, Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de Agosto e Acordo Colectivo publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018.

3. Conteúdo funcional: o previsto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de agosto.

4. Requisitos de candidatura:

4.1. Possuir a habilitação legalmente exigida para desempenho do cargo.

4.2. Disponibilidade imediata para o exercício das funções.

Recibido
Bolsa (A)
JF

4.3. Disponibilidade para horários noturnos, fins-de-semana e feriados.

4.4. Deverá ser apresentado o *Curriculum Vitae* (modelo europeu), máximo 2 folhas, rubricado e assinado, acompanhado de cópia do certificado de habilitações, cópia do cartão de cidadão (ou equivalente legal) e do comprovativo do Título profissional.

São **requisitos relevantes de avaliação e seleção** a experiência comprovada em Radiologia Convencional, TAC e Bloco Operatório.

O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

5. Critérios de avaliação:

5.1. Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

5.2. A Classificação Final obedece à seguinte fórmula: $CF=AC+EPS$ entendendo-se (CF) por classificação final, (AC) por avaliação curricular e (EPS) entrevista profissional de seleção, podendo ser ponderada na AC a média final do curso, formação académica, assim como a formação profissional.

5.3. Serão chamados para a entrevista, apenas os candidatos que preencham os requisitos, nomeadamente no que respeita à experiência nas valências consideradas imprescindíveis/relevantes.

5.4. Na entrevista profissional de seleção serão avaliadas as relações interpessoais, bem como as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, designadamente a capacidade de análise e sentido crítico, motivação, grau de maturidade e responsabilidade, espírito de equipa e sociabilidade.

6. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas, acompanhadas de requerimento em formato editável, disponível em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE., poderão ser entregues presencialmente das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço Bolsarec-TSDTIma2019@hdfigueira.min-saude.pt (deve ser solicitado comprovativo de leitura e receção de email) ou por correio postal, registado com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Gala
3094-001 Figueira da Foz

7. **Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8. **Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.

8.1. Serão considerados **motivos de exclusão** a falta de entrega dos documentos indicados em 4.4.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Sergio" or similar.

8.2. As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

9. **Validade:** A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final.

10. **Divulgação de resultados:** O júri reunido procedeu à definição e aprovação dos critérios e métodos de seleção que irão presidir à avaliação dos candidatos a prover a Bolsa de Reserva de Recrutamento.

Definiu o júri, como requisito relevante para avaliação, que os candidatos possuam experiência profissional comprovada em todas as valências técnicas, sendo imprescindível em Radiologia convencional, em TC e Bloco operatório.

Passarão à fase da entrevista os candidatos com experiência comprovada, sendo expectável um número considerável de candidatos, ressalva-se que serão chamados para a entrevista, apenas os candidatos que preenchem os requisitos, nomeadamente no que respeita à experiência nas valências consideradas imprescindíveis. -----

Métodos de selecção (avaliação curricular e entrevista):

1. **Avaliação Curricular (AC)** com base nos seguintes fatores e critérios: Habilitações Académicas (HA), Nota de curso (NC) e Experiência Profissional de Seleção (EPS). Neste item consideraremos experiência profissional nas 3 áreas requeridas.

A nota de avaliação curricular (AC) obtém-se da aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{HA + NC + EPS}{3}$$

2. **Entrevista (E)** visa avaliar os conhecimentos sobre o enquadramento perante a Profissão, procurando identificar e valorizar singularidades relevantes no percurso profissional.

Classificação final (CF) obtém-se da aplicação da fórmula: **CF= AC x 0,6 + E x 0,4.**

A classificação final será obtida através da aplicação da grelha de classificação que se encontra em anexo e que faz parte integrante desta acta.

Por não haver mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente acta, a qual depois de lida foi assinada pelos presentes.

O Júri

Maria Isabel Mendes Pais Abreu

(Maria Isabel Mendes Pais Abreu)

Lígia Maria Lopes Gonçalves

(Lígia Maria Lopes Gonçalves)

José Miguel Bento Dias Ferreira

(José Miguel Bento Dias Ferreira)

ANEXO À ATA Nº 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

| GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO | DESCRIÇÃO | TOTAL |
|---|-----------|-------|
| <p>HA - Habilitações Acadêmicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bacharelato (16 pts) • Licenciatura (18 pts) • Habilitações superiores a Licenciatura (Pós-Graduação-19pts) • Habilitações superiores a Licenciatura (Mestrado-20pts) | | |
| <p>NC – Nota de Curso = Ex: 10 = 10 pts 11 = 11 pts Etc. até 20 pts</p> | | |
| <p>Entrevista (E) Será pontuada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos insuficientes correspondem a valores compreendidos entre um (1) e cinco (5) pontos. • Conhecimentos suficientes correspondem a valores compreendidos entre seis (6) e dez (10) pontos. • Conhecimentos de bom nível correspondem a valores compreendidos entre onze (11) e quinze (15) pontos • Conhecimentos de excelente nível correspondem a valores compreendidos entre dezasseis (16) e vinte (20) pontos | | |
| <p>EPS – Experiência Profissional de Seleção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sem experiência = 0 pts • Menos de 6 meses inclusive = 14 pts • Mais de 6 meses até 1 ano = 16 pts • Mais de 1 ano = 18 pts | | |